



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Ibatiba e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica denominada **“Rua Sebastiana Maria Antunes”**, a via pública localizada na **Avenida Cambraia**, neste Município de Ibatiba.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas com a denominação ora aprovada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Sidimar Souza da Silva

Vereador

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a via pública localizada na Avenida Cambraia como **Rua Sebastiana Maria Antunes**, em justa homenagem a uma cidadã que contribuiu de forma significativa para a comunidade local.

A denominação de logradouros públicos é uma forma de reconhecer e perpetuar a memória de pessoas que fizeram parte da história do município, valorizando suas contribuições sociais e humanas.

Dessa forma, a presente proposição busca prestar uma homenagem merecida, mantendo viva a lembrança de **Sebastiana Maria Antunes** junto às futuras gerações.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sidimar Souza da Silva

Vereador

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



Autenticar documento em <https://camerabibha.nospercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400390037003306340034005006. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

LIGIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Oficiala do Registro Civil e Tabeliã de Notas
BeP LIGIMARA FIGUEIREDO DE A. PEREIRA
Substituta Legal

ALESSANDRA FIGUEIREDO DE A. LIMA

Escrevente Autorizada

Praça Getúlio Vargas, 78, Centro, Ibatiba, ES- Tel. 543-1767

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico, que do livro C-0010 as folhas 0060- sob o número 002198 de registro de óbito, consta o de **SEBASTIANA MARIA ANTUNES**, cpf 02029585742, Carteira de Identidade nº —, título de eleitor nº da zona, INSS nº 0646468740, 16771817823, Carteira de Trabalho nº 15637-00010-ES, falecida aos três (03) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quatro (2004), à(s) 11:25 horas em HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA PENHA - IBATIBA - ES, do sexo feminino de profissão Aposentada, natural de Piaçu, MUNIZ FREIRE, ES, residente em Córrego da Cambraia, Ibatiba - ES, nascido aos trinta (30) dias do mês de junho (06) do ano de um mil e novecentos e vinte e quatro (1924), com 79 ano(s) de idade, de estado civil viúva de , casados no cartório Piaçú, Muniz Freire, sendo filho de José Lopes da Silva e Maria Rodrigues de Paula não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos e deixando 08 filho(s) : Maria Elias do Nascimento com 55 ano(s), Zília Elias da Silveira com 53 ano(s), Joana Zélia Antunes Machado com 48 ano(s), Almezinda Maria Antunes da Silva com 43 ano(s), Sebastião Elias Antunes com 40 ano(s), Geneci Maria Antunes de Oliveira com 38 ano(s), Gedeon Elias Antunes com 36 ano(s), Solange Antunes Furtunato com 28 ano(s), .

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 11 de Maio de 2004 por Carlos Alexandre Mendes Lopes e estava assinado pelo médico Dr(a). Antonio Carlos de Oliveira - CRM Nº 2671 e deu como causa morte: Parada Cardio respiratória, I.A.M.

O sepultamento foi feito no dia 04 de Maio de 2004, às 09:00 horas, no cemitério de Ibatiba-ES.

Observações: .

O referido é verdade e dou fé.

Ibatiba, ES, 11 de Maio de 2004.

Alessandra Figueiredo A. Lima
Escrevente Autorizada
Cartório Registro Civil e Tabelionato
Telefoni 27 - 543-1767
Praça Ibatiba - Espírito Santo

ALESSANDRA FIGUEIREDO DE A LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADA do Registro Civil

ALESSANDRA

30966014/0001-25
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DE IBATIBA
PRAÇA GETULIO VARGAS, 78
CENTRO - CEP 29395-000
IBATIBA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003700330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Lorena Barbosa Oliveira** em 24/03/2026 12:56

Checksum: **6C12762F10D4FDAFE50D0883573125A2E0B81A2AFC477C3FA055852B091FDE89**

